ATA DE NÚMERO 56 deste livro e a quarta deste ano. DATA, HORA E LOCAL: 1 2 Realizou-se no dia dez (10) de abril de 2019, às 14h00, na sala de reuniões do 3 Instituto de Desenvolvimento Sustentável - IDEAS, cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa 4 do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.799 de 14 de 5 junho de 2013. Compareceram os (as) Conselheiros (as): Mario Alberto Masedo 6 Moretto (Presidente), Aline Erika Hori (Secretária), Ezer Dias de Oliveira Junior, 7 8 Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos, Cristiano Elias Ferreira, Isabella Baroni, Vera Lúcia Nishijima Paes de Barros e Gilson Eduardo Carvalho 9 Lopes. DEMAIS PRESENÇAS: Adalberto de Almeida Mendes – Prefeitura 10 Municipal e Felipe Cristiano Mendes – Sindicato Patronal. Constavam na Ordem do 11 Dia: 1. Aprovação da ata anterior (13/03/19); 2. Definições da Resolução sobre a 12 obrigatoriedade da separação de resíduos e discussão; 3. Apresentação do 13 Relatório de Gestão Ambiental do Programa Município Verde Azul . Pré Certificação 14 e 4. Assuntos Diversos. QUORUM: Havendo conselheiros em número legal na 15 primeira chamada, conforme parágrafo 3° do artigo 17 do Regimento Interno, o 16 senhor presidente Mario Alberto Masedo Moretto, declarou aberta a sessão, dando 17 boas-vindas a todos. Em seguida passou ao 1º ponto da ordem do dia: A leitura da 18 19 ata da reunião ordinária do dia 13/03/19 foi feita pelo senhor Adalberto de Almeida Mendes que foi aprovada pelos presentes com a seguinte alteração: na linha 1, 20 21 onde se encontra "segunda deste ano", leia-se "terceira deste ano". Em seguida passou ao 2º ponto da ordem do dia: A Diretora de Meio Ambiente, Aline, informou 22 23 que no dia 25/03/19 foi marcado uma reunião da Comissão Técnica do Comdema para discutir o valor da multa pela não separação do resíduo passível de reciclagem 24 25 pelo munícipe, porém essa reunião não aconteceu por falta de quorum dos membros 26 da comissão e por esse motivo não consequiu fechar a resolução para enviar por 27 email a todos os conselheiros. A Diretora de Meio Ambiente, Aline, informou que foi feito um levantamento no Código de postura do município e trouxe para análise dos 28 conselheiros, para verificar se caberia dentro desta resolução a multa de 50 UFESP, 29 citada no capitulo XIX do artigo 392, parágrafo segundo, do referido código. Fazendo 30 uso da palavra o conselheiro Gilson manifestou-se contra, destacando o alto valor a 31 ser cobrado e que a prefeitura não pode cobrar punições sem antes ensinar a 32 população a separar todo o lixo e que não é uma tarefa fácil, porque o maior desafio 33 34 está justamente em investir pesado na conscientização da população, ressaltou o conselheiro. Fazendo uso da palavra o conselheiro Cristiano falou que nesta terça 35 feira em uma rua foram visitados 86 residências, sendo 46 casas não tinham 36 37 ninguém ou não saíram para atender a Coleta Seletiva, 28 casas entregaram seus materiais para a ACAMAR e 12 casas disseram que não separavam os materiais e 38

que esta resolução beneficiará diretamente a ACAMAR que hoje para se manter em pleno funcionamento, pagando todas as suas contas e com a qualidade dos serviços tem que atingir mensalmente 120 Toneladas de materiais mensais. Fazendo uso da palavra o conselheiro Gilson disse que somente a entrega de panfleto não é suficiente para aumentar a conscientização. Fazendo uso da palavra o senhor Adalberto, embora concordando, mostrou surpreso com a fala do conselheiro Gilson, tendo em vista que a questão de ordem naquele momento era a discussão sobre o valor da multa e não sobre as demais situações já estudadas e analisadas pela comissão. Fazendo uso da palavra o presidente Mario, sugeriu o envio por email da minuta desta resolução para que todos os conselheiros possam analisar, e sugerir as modificações terão prazo de uma semana por email e após a Comissão realizará compilação desses dados, para então passar novamente na reunião ordinária do Conselho. Todos os conselheiros concordaram com a proposta. Em seguida passou ao 3º ponto da ordem do dia: A interlocutora e o suplente do Programa Município Verde Azul - PMVA, Aline e Adalberto apresentaram o Relatório de Gestão Ambiental do município com as Diretivas que integram o programa para serem entregue no dia 15/04/19 os Documentos comprobatórios para qualificação da certificação no dia 27/06/19. Durante a explanação, os conselheiros puderam identificar vários pontos que foram realizados nas diretivas da administração municipal. 4. Em seguida passou ao 4º ponto da ordem do dia: Fazendo uso da palavra, o conselheiro Cristiano fez um falou sobre da situação da ACAMAR, onde a mesma precisa dobrar a produtividade para manter em pleno funcionamento, pagando todas as suas contas, estar regular com os órgãos de fiscalização e controle e com a qualidade dos serviços, a ACAMAR se depara com um novo desafio, o de custear suas ações em prol os cooperados e do município. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo para ser discutido na ordem do dia, o presidente Mario Alberto Masedo Moretto agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão.

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66